



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 06 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.788, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial dos Servidores, no bairro Vila Sonia, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 8 8

Art. 1º Fica denominada de "Ezequias de Almeida e Silva", Cidadão Prestante, a Rua 03 (três) do loteamento Residencial dos Servidores, no bairro Vila Sonia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

LEI Nº 8.790, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Chácara Nazareth, no bairro Centro, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 9 0

Art. 1º Fica denominada de "Waldomiro Mariconi", Cidadão Prestante, a Rua sem saída com início na Rua Frei Estevam, no loteamento Chácara Nazareth, no bairro Centro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Wagner Alexandre de Oliveira.

LEI Nº 8.792, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Altos de São Francisco, no bairro Parque Residencial Piracicaba - Balbo, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 9 2

Art. 1º Fica denominada de "Iolanda Penteados Zocca", Cidadã Prestante, a Rua 28 (vinte e oito) do loteamento Altos de São Francisco, no bairro Parque Residencial Piracicaba - Balbo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

LEI Nº 8.789, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de Área de Lazer no loteamento Residencial Altos do Piracicaba, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 8 9

Art. 1º Fica denominada de "Evandro Businari dos Santos", Cidadão Prestante, a Área de Lazer localizada na Rua Helena Angelocci Peressin, antiga Rua "D", com a Rua Silveira Sampaio, no loteamento Residencial Altos do Piracicaba, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=226445.5974 e N=7488752.8570.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Dirceu Alves da Silva.

LEI Nº 8.791, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Altos de São Francisco, no bairro Parque Residencial Piracicaba - Balbo, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 9 1

Art. 1º Fica denominada de "Arduino Zocca", Cidadão Prestante, a Rua 29 (vinte e nove) do loteamento Altos de São Francisco, no bairro Parque Residencial Piracicaba - Balbo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

LEI Nº 8.793, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de Sistema de Lazer no bairro Nova América, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 9 3

Art. 1º Fica denominado de "Praça Olívio Dias Barbosa", Cidadão Prestante, o Sistema de Lazer localizado no quadrilátero formado pela Avenida Prof. Alberto Vollet Sachs, Rua Capitão Mór Goes e Aranha, Rua João Ribeiro de Barros e Travessa Paulo Fidelis, no loteamento Jardim Santa Catarina, no bairro Nova América, neste Município, nas coordenadas SIRGAS 2000 E= 229720.4006 e N=7482885.4349.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br

LEI Nº 8.794, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de Rotatória no bairro Castelinho, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 9 4

Art. 1º Fica denominada de "José Wilson Boiago", Cidadão Prestante, a Rotatória localizada na Avenida Dr. Paulo de Moraes esquina com Avenida Nove de Julho, no bairro Castelinho, neste Município, nas coordenadas SIRGAS 2000 E=226839.9633 e N=7483539.4706.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Wagner Alexandre de Oliveira.

LEI Nº 8.795, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de vias públicas existentes nos bairros Verde, Monte Líbano, Paulicéia, Paulista e Vila Cristina, neste Município e revoga os Decretos nº 785/69 e nº 1.132/71, as Leis nº 331/52, nº 406/53, nº 497/55, nº 703/58, nº 813/59, nº 949/60, nº 958/60, nº 994/61, nº 5.481/04 e os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.377/08.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 9 5

Art. 1º Ficam oficializadas a seguintes denominações de vias públicas já existentes nos bairros Verde, Monte Líbano, Paulicéia, Paulista e Vila Cristina, neste Município:

I - "Avenida do Café", a via com início na Avenida Nove de Julho, seguindo até encontrar a Rua Benjamin Constant, no bairro Paulista; desse ponto segue até encontrar a Rua da Glória, no bairro Paulicéia;

II - "Avenida Dr. João Conceição", Cidadão Prestante, a via com início no entroncamento das Ruas Campinas e Paraguaçu, segue até encontrar a Rua Benjamin Constant, no bairro Paulista; desse ponto segue até encontrar a Rua Dona Rosália, no bairro Paulicéia;

III - "Avenida São Paulo", Estado Brasileiro, a via com início na Rua Benjamin Constant, seguindo até encontrar o entroncamento da Avenida Comendador Luciano Guidotti com a Rodovia Cornélio Pires - SP 127, no bairro Paulicéia;

IV - "Rua 1º de Maio", a via com início na Rua Antonio Bacchi, seguindo até encontrar a Avenida 31 de Março, no bairro Paulicéia;

V - "Rua 21 de Abril", a via com início na Rua 1º de Maio, seguindo até encontrar a Rua Júlio Mesquita Filho, no bairro Paulicéia;

VI - "Rua 23 de Maio", prolongamento, a via com início no cruzamento da Rua de mesmo nome com a Rua Benjamin Constant e término na rua de mesmo nome (antiga Rua 04) no loteamento Jardim Esplanada;

VII - "Rua Aimorés", Município Mineiro, a via com início na Avenida São Paulo, seguindo até encontrar Avenida 31 de Março, no bairro Paulicéia;

VIII - "Rua Alexandre Fleming", Cidadão Prestante, a via com início na Rua Dona Rosália, seguindo até a Quadra 0073 (setenta e três) do Setor 21 (vinte e um), no bairro Paulicéia;

IX - "Rua Antonio Bacchi", Cidadão Prestante, a via com início na Rua Zeferino Bacchi, seguindo pelo bairro Paulicéia até encontrar a Rua Nossa Senhora de Fátima;

X - "Rua Bogotá", a via com início no cruzamento da Rua de mesmo nome com a Rua Pedro Álvares Cabral, no loteamento Jardim Santo Antonio, no bairro Vila Cristina, seguindo pelo bairro Paulicéia até encontrar a Rua 23 de Maio;

XI - "Rua Carijós", Tribo Indígena, a via com início na Rua Ingá, seguindo até encontrar a Avenida São Paulo, no bairro Paulicéia;

XII - "Rua Carlos Zanotta", Cidadão Prestante, prolongamento a via com início no cruzamento da Rua de mesmo nome com a Rua Benjamin Constant, seguindo até encontrar a Rua da Constituição, no bairro Paulicéia;

XIII - "Rua Dom Manoel", prolongamento, a via com início no cruzamento da Rua de mesmo nome com a Rua Lima, seguindo até encontrar a Rua Bogotá, no loteamento Jardim Santo Antonio, no bairro Vila Cristina; desse ponto segue pelo bairro Paulicéia até encontrar a Rua Ingá;

XIV - "Rua Dona Aurora", Cidadã Prestante, a via com início na Avenida São Paulo, seguindo pelo bairro Paulicéia até encontrar a Rua César Ladeira;

XV - "Rua Dona Hilda", Cidadã Prestante, a via com início na Avenida São Paulo, seguindo até encontrar a Rua Virgílio Furlan; desse ponto segue pelo loteamento Jardim Paulista até encontrar a Avenida 31 de Março, no bairro Paulicéia;

XVI - "Rua Dona Idalina", Cidadã Prestante, a via com início na Avenida São Paulo, seguindo pelo bairro Paulicéia até encontrar a Avenida 31 de Março;

XVII - "Rua Dona Lica", Cidadã Prestante, a via com início na Avenida São Paulo, seguindo até encontrar a Avenida Dr. João Conceição, no bairro Paulicéia;

XVIII - "Rua Dona Maria", Cidadã Prestante, a via com início na Avenida São Paulo, seguindo pelo bairro Paulicéia até encontrar a Avenida 31 de Março;

XIX - "Rua Dona Regina", Cidadã Prestante, a via com início na Avenida São Paulo, seguindo pelo bairro Paulicéia até encontrar a Avenida 31 de Março;

XX - "Rua Dona Rosália", Cidadã Prestante, a via com início na Avenida São Paulo, seguindo até encontrar as Avenidas Bairro Verde e Dr. João Conceição, no bairro Paulicéia;

XXI - "Rua Dr. José Rodrigues de Almeida", Cidadão Prestante, a via com início na Avenida São Paulo, seguindo até encontrar a Avenida 31 de Março, no bairro Paulicéia; desse ponto segue até encontrar a Rua Osório Duque Estrada, no bairro Verde;

XXII - "Rua Echaporã", Município Paulista, a via com início na Quadra 0058 (cinquenta e oito) do Setor 20 (vinte), seguindo até encontrar a Avenida São Paulo, no bairro Paulicéia;

XXIII - "Rua Fernando Lopes", Cidadão Prestante, a via com início na Rua da Glória, seguindo até encontrar a Rua Dr. José Rodrigues de Almeida, no bairro Paulicéia;

XXIV - "Rua Infante Dom Henrique", prolongamento, a via com início no cruzamento da Rua de mesmo nome com a Rua Lima, seguindo até encontrar a Rua Bogotá, no loteamento Jardim Santo Antonio, no bairro Vila Cristina; desse ponto segue pelo bairro Paulicéia até encontrar a Rua Ingá;

XXV - "Rua Ingá", a via com início na Avenida São Paulo, seguindo pelo bairro Paulicéia até encontrar a Avenida Raposo Tavares; desse ponto segue pelo bairro Monte Líbano até encontrar a Rua de mesmo nome no loteamento Parque dos Eucaliptos;

XXVI - "Rua José Pedro Freitas - Zé Arigó", prolongamento, a via com início na rua de mesmo nome no loteamento Jardim Esplanada seguindo até encontrar a Rua Vasco da Gama, no bairro Paulicéia;

XXVII - "Rua Kurt Nimuendajú", Cidadão Prestante, prolongamento, a via com início na rua de mesmo nome no loteamento Jardim Esplanada, seguindo até encontrar a Rua Benjamin Constant, no bairro Paulicéia; deste ponto segue até encontrar a Rua MMDC, no bairro Paulista;

XXVIII - "Rua Monte Pascoal", prolongamento, a via com início no cruzamento da rua de mesmo nome com a Rua Lima, seguindo até encontrar a Rua Bogotá, no loteamento Jardim Santo Antonio, no bairro Vila Cristina; desse ponto segue pelo bairro Paulicéia até encontrar a Rua Ingá;

XXIX - "Rua Pacaembu", Município Paulista, a via com início na Avenida Raposo Tavares, seguindo até encontrar a Avenida São Paulo, no bairro Paulicéia;

XXX - "Rua Pedro Álvares Cabral", prolongamento, a via com início no cruzamento da rua de mesmo nome com a Rua Lima, seguindo até encontrar a Rua Bogotá, no loteamento Jardim Santo Antonio, no bairro Vila Cristina; desse ponto segue pelo loteamento Jardim Santo Antonio, no bairro Paulicéia até encontrar a Rua Ingá;

XXXI - "Rua Pindorama", Município Paulista, a via com início na Avenida Raposo Tavares, seguindo até encontrar a Avenida São Paulo, no bairro Paulicéia;

XXXII - "Rua Prof. Pedro Zalunardo Zanin", Educador, a via com início na Avenida Raposo Tavares, seguindo até encontrar a Rua Ingá, no bairro Paulicéia;

XXXIII - "Rua Santa Helena", a via com início na Avenida São Paulo, seguindo até encontrar a Avenida 31 de Março, no bairro Paulicéia; desse ponto seguindo até encontrar o cruzamento das Ruas Osório Duque Estrada e Bororós, no bairro Verde;

XXXIV - "Rua São Judas Tadeu", a via com início na Avenida São Paulo, seguindo até encontrar a Avenida 31 de Março, no bairro Paulicéia; desse ponto segue até encontrar a Rua Osório Duque Estrada, no bairro Verde;

XXXV - "Rua Vasco da Gama", prolongamento, a via com início na Rua de mesmo nome com a via de acesso à Rua Pedro Álvares Cabral, seguindo até encontrar a Rua da Glória, no bairro Paulicéia;

XXXVI - "Rua Vasco da Gama", prolongamento, o trecho de via com início na Rua de mesmo nome com a Rua Lima, seguindo até encontrar a Rua Bogotá, no bairro Paulicéia;

XXXVII - "Rua Virgílio Furlan", Cidadão Prestante, a via com início na Rua Dona Hilda, seguindo pelo bairro Paulicéia até encontrar a Rua Nossa Senhora de Fátima;

XXXVIII - "Rua Virginia Zaia", Cidadã Prestante, a via com início na Quadra 0073 (setenta e três) do Setor 21 (vinte e um), seguindo pelo bairro Paulicéia até encontrar a Rua da Glória;

XXXIX - "Rua Xavantes", Tribo Indígena, a via com início na Avenida São Paulo, seguindo até encontrar Avenida 31 de Março, no bairro Paulicéia;

XL - "Rua Zeferino Bacchi", Cidadão Prestante, a via com início na Avenida São Paulo, seguindo até encontrar a Avenida Bairro Verde, no bairro Paulicéia;

XLI - "Travessa Etamir José Ferrari", Cidadão Prestante, a via que tem início na Avenida São Paulo, seguindo até encontrar a Avenida Dr. João Conceição, no bairro Paulicéia;

XLII - "Rua Álvaro de Carvalho", Cidadão Prestante, a via pública com início na Avenida Dr. João Conceição, seguindo até encontrar a Rua Cornélio Pires, no loteamento Jardim Paulista, no bairro Paulicéia;

XLIII - "Rua Augusto Furlan", prolongamento, a via com início na Rua de mesmo nome seguindo até as Quadras 0043 (quarenta e três) e 0046 (quarenta e seis) do Setor 020 (vinte), no bairro Paulicéia;

XLIV - "Rua Buarque de Macedo", Cidadão Prestante, a via pública com início na Avenida Dr. João Conceição, seguindo até encontrar a Rua Cornélio Pires, no loteamento Jardim Paulista, no bairro Paulicéia;

XLV - "Rua Cornélio Pires", a via com início na Avenida 31 de Março, seguindo até encontrar a Quadra 0001 (um), do Setor 021 (vinte e um), no loteamento Jardim Paulista, no bairro Paulicéia;

XLVI - "Rua do Enxofre", a via que tem início na Rua João Crisóstomo, seguindo pelo bairro Paulista até encontrar a Rua Benjamin Constant;

XLVII - "Rua Felipe Cardoso", Cidadão Prestante, a via com início na Rua Prof. Pedro Zalunardo Zanin, seguindo até encontrar a Avenida São Paulo, no bairro Paulicéia;

XLVIII - "Rua Manoel Correia da Silveira", Cidadão Prestante, a via pública com início na Avenida Dr. João Conceição, seguindo até encontrar a Rua Cornélio Pires, no loteamento Jardim Paulista, no bairro Paulicéia;

XLIX - "Rua Melchior de Mello Castanho", Cidadão Prestante, a via com início na Quadra 0073 (setenta e três) do Setor 21 (vinte e um), no bairro Paulicéia;

L - "Rua Minas Gerais", a via pública com início na Avenida Dr. João Conceição, seguindo até encontrar a Rua Cornélio Pires, no loteamento Jardim Paulista, no bairro Paulicéia;

LI - "Rua Nossa Senhora de Aparecida", a via com início na Rua Dona Maria, seguindo até encontrar a Rua Nossa Senhora de Fátima, no bairro Paulicéia;

LII - "Rua Paiaçuás", a via com início na Rua André Kerekes, seguindo até encontrar a Rua Fernando Lopes, no bairro Paulicéia;

LIII - "Rua Sebastião Dias", Cidadão Prestante, a via com início na Quadra 0073 (setenta e três) do Setor 21 (vinte e um), seguindo pelo bairro Paulicéia até encontrar o entroncamento das Ruas Dona Lica e Fernando Lopes;

LIV - "Rua Ilídia Bacchi", Cidadã Prestante, a via que tem início na Avenida São Paulo, seguindo pelo bairro Paulicéia até encontrar a Avenida 31 de Março;

LV - "Rua André Kerekes", Cidadão Prestante, a via que tem início na Avenida Raposo Tavares, seguindo pelo loteamento Jardim São Francisco até encontrar a Rua Paiaçuás; deste ponto segue até encontra a Quadra 0065 (sessenta e cinco) do Setor 020 (vinte), no bairro Paulicéia;

LVI - "Rua Otávio Mangabeira", Cidadão Prestante, a via que tem início na Rua Carijós, seguindo até encontrar a Avenida Raposo Tavares, no loteamento Jardim São Francisco, no bairro Paulicéia;

LVII - "Rua Dona Stella", Cidadã Prestante, a via com início na Rua Carijós, seguindo pelo loteamento Jardim São Francisco, no bairro Paulicéia até encontrar a Avenida Raposo Tavares; deste ponto segue pelo bairro Monte Líbano até encontrar a Rua Prof. Pedro de Mello; deste ponto segue pelo loteamento Jardim Monte Líbano I até encontrar a Rua Célia Nascimento Keller, no bairro Monte Líbano;

LVIII - "Travessa Cabo Júlio", Cidadão Prestante, a via que tem início na Rua Virgínia Zaia, seguindo até encontrar a Rua Fernando Lopes, no bairro Paulicéia;

Art. 2º As vias públicas do loteamento Jardim Esplanada, no bairro Paulicéia, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - Rua 01 (um) "Rua Heraldo Angeli", Cidadão Prestante;

II - Rua 02 (dois) "Rua Prof. Benedito Rodrigues de Moraes", Cidadão Prestante;

III - Rua 03 (três) "Rua Kurt Nimuendajú", Cidadão Prestante;

IV - Rua 04 (quatro) "Rua 23 de Maio";

V - Rua 05 (cinco) "Rua João Furlan", Cidadão Prestante;

VI - Rua 06 (seis) "Rua Francisco Vollet", Cidadão Prestante;

VII - Rua 07 (sete) "Rua Augusto Furlan", Cidadão Prestante;

VIII - Rua 08 (oito) "Rua Oswaldo Ferraz de Campo", Cidadão Prestante;

IX - Rua 09 (nove) "Rua Bartolomeu Bueno da Silva", Cidadão Prestante;

X - Rua 10 (dez) "Rua Panfilo Passeri", Cidadão Prestante;

XI - Rua 11 (onze) "Rua José Pedro Freitas - Zé Arigó", Cidadão Prestante;

XII - Rua 12 (doze) "Rua São Luiz";

XIII - "Praça Esmeraldo Miller", a praça localizada na confluência das Ruas 23 de Maio e Bogotá, abrangendo as Ruas 04 (quatro) e 13 (treze) do referido loteamento.

Art. 3º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 785, de 28 de janeiro de 1969 e nº 1.132, de 08 de agosto de 1971, as Leis nº 331, de 16 de outubro de 1952, nº 406, de 11 de novembro de 1953, nº 497, de 03 de junho de 1955, nº 703, de 04 de julho de 1958, nº 813, 29 de outubro de 1959, nº 949, de 10 de dezembro de 1960, nº 958, de 22 de dezembro de 1960, nº 994, de 15 de junho de 1961, nº 5.481, de 17 de setembro de 2004 e os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.377, de 05 de dezembro de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 8.796, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Introduz alterações à Lei nº 6.943/2010 – consolidação das leis do turismo, a fim de modificar os dispositivos referentes ao Conselho Municipal de Turismo.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 9 6

Art. 1º O art. 2º, o inciso I do art. 3º e os arts. 4º, 7º, 9º e 11 da Lei nº 6.943, de 09 de dezembro de 2010, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º Fica criado o Conselho Municipal de Turismo – COMTURPI, integrado à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 3º ...

I – definir a política municipal de turismo, balizando-se no Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico;

...

Art. 4º O Conselho Municipal de Turismo terá sempre uma composição paritária de membros do poder público e da sociedade civil, sendo constituído por 07 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, os quais serão nomeados pelo Prefeito Municipal, por meio de Decreto, sendo composto da seguinte forma:

I – do Poder Público Municipal:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, um ligado ao turismo e o outro à cultura;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras;



- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
- d) 01 (um) representante do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP;
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- f) 01 (um) representante da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

II – da Sociedade Civil:

- a) 01 (um) representante do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC;
- b) 01 (um) representante da Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV, estabelecido em Piracicaba;
- c) 01 (um) representante do Sindicato Patronal de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Piracicaba;
- d) 01 (um) representante do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba - IHGP;
- e) 01 (um) representante da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP;
- f) 01 (um) representante da Associação Piracicabana de Alimentação Fora do Lar – APAFLAR;
- g) 01 (um) representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC Piracicaba.

Parágrafo único. As indicações para compor o Conselho serão feitas por meio de ofício dos Secretários de cada pasta e das entidades que representam a sociedade civil.

...

Art. 7º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente.

§ 1º O Conselho elegerá entre seus pares, na sua primeira reunião ordinária, a cada dois anos, o presidente, o vice-presidente, o 1º secretário e o 2º secretário que, reciprocamente, desempenharão suas funções, substituindo-se nos seus impedimentos ou faltas.

§ 2º O mandato do Conselho coincidirá com o mandato do Prefeito Municipal que o nomeou.

§ 3º O membro do Conselho que faltar em três reuniões ordinárias consecutivas, sem justificativa prévia, será substituído, sendo solicitado ao órgão ao qual ele representa uma nova indicação.

§ 4º Todas as decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, cabendo o voto de desempate ao Presidente.

...

Art. 9º Caberá à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo disponibilizar local para a realização das reuniões do Conselho Municipal de Turismo – COMTURPI, bem como fornecer os meios, de acordo com sua disponibilidade financeira e orçamentária, para o regular funcionamento do Conselho.

...

Art. 11. O Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR será constituído da seguinte forma:

- I – pelo Secretário Municipal da Ação Cultural e Turismo;
- II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico;
- IV - 03 (três) representantes da sociedade civil eleitos pelo Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba - COMTURPI.

§ 1º Com exceção do Secretário Municipal da Ação Cultural e Turismo, que terá mandato vitalício no Conselho Deliberativo do FUMTUR, os demais membros especificados no presente artigo terão mandato de 02 (dois) anos.

§ 2º Após empossados os membros do Conselho Deliberativo do FUMTUR, o que se dará através da expedição de Decreto do Executivo Municipal, deverão ser eleitos dentre seus pares o Presidente e o Secretário Executivo do referido Conselho.

§ 3º As decisões do Conselho Deliberativo do FUMTUR serão tomadas pela maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate." (NR)

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 6.943, de 09 de dezembro de 2010, fica acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:

"Art. 5º ...

...

VIII – acompanhar e orientar a gestão da Regionalização do Turismo."

Art. 3º Na Lei nº 6.943, de 09 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 8.029, de 21 de outubro de 2014, onde se lê:

"Secretaria Municipal de Turismo"

Leia-se:

"Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo"

Art. 4º A partir da entrada em vigor da presente Lei deverá ser nomeada nova composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTURPI, que terá mandato coincidente com o do Prefeito Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.301, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.
Institui e regulamenta o Programa "Espaços de Convivência Social", com intuito de abertura dos próprios públicos para uso da população em atividades de lazer, cultura, esporte e integração social.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuição prevista no inciso XIV do art. 132 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba e,

CONSIDERANDO que hoje Piracicaba conta com um grande número de próprios municipais utilizados pelos órgãos públicos para desempenho de suas funções essenciais, mas que poderiam ser também empregados em atividades de convivência social, no intuito de atendimento aos direitos individuais de nossos cidadãos, principalmente em atividades de lazer, esporte, manifestações populares, culturais e artísticas,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Programa "Espaços de Convivência Social" no Município de Piracicaba, com a finalidade de abertura dos próprios públicos para uso da população local em atividades de lazer, cultura, esporte, manifestação popular e integração social.

§ 1º Os próprios públicos de que trata o caput do presente artigo serão aqueles administrados por Secretarias Municipais ou instituições sem fins lucrativos que receberam outorga destes espaços, tais como: centros esportivos, ginásios, quadras, campos de futebol, centros comunitários, varejões municipais, escolas, centros de atendimento de serviços sociais, praças, parques e qualquer outro de natureza assemelhada.

§ 2º A abertura dos próprios públicos se dará apenas nos dias e horários em que houver ociosidade de seu uso pelos órgãos públicos e instituições outorgadas, não podendo a abertura destes espaços à população configurar prejuízo às ações públicas municipais previstas para serem executadas.

Art. 2º Fica delegado aos Secretários das Pastas Municipais a atribuição de fomentar a utilização dos próprios que estejam sob sua administração, com ações previstas no âmbito de suas competências e outras no interesse do Programa ora instituído, bem como proceder às autorizações de uso destes espaços, quando a pedido de pessoa física ou jurídica.

Parágrafo único. Os próprios municipais eventualmente outorgados às instituições sem fins lucrativos deverão seguir as diretrizes deste Decreto, abrindo os espaços outorgados para uso da população em geral.

Art. 3º Qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar o uso dos próprios municipais, mediante requerimento endereçado diretamente à Secretaria ou instituição que administra o espaço, justificando seu uso e informando o dia e horário pretendido.

§ 1º O deferimento do pedido deverá considerar a disponibilidade do espaço e a conveniência e oportunidade das atividades que se pretende realizar, cabendo tal deferimento ao Secretário da Pasta ou Presidente da instituição responsável.

§ 2º O ato que autorizar o uso do espaço poderá impor condições de uso, conforme a necessidade do local e no interesse de sua preservação.

§ 3º Caso entendam necessário, os Secretários das Pastas ou Presidentes das instituições poderão baixar atos próprios para regular o uso harmônico dos próprios por eles administrados.

Art. 4º São princípios que devem ser observados na execução do Programa "Espaços de Convivência Social":

- I – estímulo ao uso dos próprios públicos pela população, a fim de criar uma noção de pertencimento, cuidado com os bens coletivos e integração social de toda a população usuária;
- II - disponibilidade de espaço físico, de forma que não venha a prejudicar a atividade-fim da repartição ou os projetos executados no local, nem causar danos ao patrimônio público;
- III - inexistência de qualquer ônus para a Administração Municipal;
- IV - compatibilidade de horário para os diversos usos pretendidos no local;
- V - obediência às normas relacionadas com o funcionamento da atividade e às normas de utilização do imóvel;
- VI - aprovação prévia do órgão que administra o próprio para qualquer adequação do espaço físico a ser utilizado, mesmo que temporária;
- VII - precariedade da utilização pela população, principalmente nos seguintes casos:

a) caso haja fato superveniente à aprovação de uso do próprio, prevalecerá sempre o uso para a atividade-fim da repartição, devendo neste caso haver o reagendamento do uso pretendido e,

b) as atividades deverão ser lícitas, não poderão causar ruído acima do permitido na NBR nº 10.151 da ABNT e nem implicar em perturbação do sossego público, ficando proibida a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos, sob pena de revogação da autorização de uso anteriormente deferida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 1º de dezembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.299, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.
Substitui membros do Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de Vizinhança, instituído pela Lei Complementar nº 208/07, nomeado pelo Decreto nº 17.005/17.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas Alessandra Blanco de Morais e Rosani Ap. Sbravatti Barrionuevo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras, em substituição à Maria Angélica P. I. Cardoso e João Reinaldo Forti, para compor o Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de Vizinhança, nomeado pelo Decreto nº 17.005, de 08 de março de 2017.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 17.005, de 08 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 1º de dezembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.302, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 10.060,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016 e no art. 16 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2017, assim discriminada:

Da dotação:

1) 16 16011 0612200042081 339039 Out. Serv. de Terceiros – P.J.: R\$ 10.060,00

Para a dotação:

1) 16 16011 0618100172082 339039 Out. Serv. de Terceiros – P.J.: R\$ 10.060,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de dezembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL
Comandante da GCMP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2017

Objeto: Execução de obras de reforma de imóveis alugados pela Secretaria Municipal de Saúde. Entrega das Propostas: 26/12/2017 até às 14 horas. Abertura das Propostas: 26/12/2017 às 14 horas e 30 min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba 05 de dezembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora



PREGÃO ELETRÔNICO nº 221/2017

OBJETO: Registro de Preços de utensílios de cozinha.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/12/2017 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/12/2017 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento e Material e Patrimonio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/2017

Prestação de serviços para manutenção preventiva dos elevadores automáticos, com fornecimento de peças

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 256/2017

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de eletrodomésticos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/12/2017 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/12/2017 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2017

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 263/2017

OBJETO: Aquisição de veículos novos 0 (zero) km tipo transporte simples remoção mais transformação para ambulância.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/12/2017 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/12/2017 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2017

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2017

ABONO PERMANÊNCIA

"DEFERIDO" conforme parecer da Procuradoria Geral.

ADEMIR ROMUALDO DA SILVA, nº funcional 144371, PROGRAMADOR JUNIOR (PCD), junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 25/10/2017, Protocolo nº 134442/2017.

JOANA AMALIA QUILLES VARGAS, nº funcional 74702, ASSISTENTE DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/11/2017, Protocolo nº 168274/2017.

RAQUEL APARECIDA JUSTINO, nº funcional 129239, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/10/2017, Protocolo nº 156264/2017.

VERA LUCIA DE ALMEIDA FERREIRA, nº funcional 95914, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/10/2017, Protocolo nº 157745/2017.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

KAMILA FABIANA SOARES CARVALHO, nº funcional 184878, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 177569/2017.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

ANA MARIA DE CASTRO, nº funcional 125851, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 172958/2017.

ANA PAULA PENATI DE FRANCISCO, nº funcional 127859, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS, Protocolo nº 174889/2017.

ANTONIO MARCOS DE GODOI, nº funcional 47006, FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 53446/2017.

CRISTINA APARECIDA DE MORAIS CANDIDO BRAZ, nº funcional 127443, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 175174/2017.

EDRIANI VALERIO DOS SANTOS, nº funcional 138506, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 176052/2017.

LUCIANE APARECIDA ROMANINI FURLAN, nº funcional 84876, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 176752/2017.

MARIA DILEUSA SILVA RODRIGUES, nº funcional 149581, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 165733/2017.

MELISSA SCHIAVINATTO, nº funcional 129068, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 178896/2017.

PAULA OKUDA DE ARAUJO, nº funcional 123172, AUXILIAR DE BIBLIOTECA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 172827/2017.

SANDRA REGINA MARQUES, nº funcional 84697, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, Protocolo nº 176216/2017.

SINVAL DE JESUS SARTO, nº funcional 52178, CHEFE DE SETOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 178795/2017

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA, nº funcional 129027, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 178846/2017.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 09 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

DJALMA RIBEIRO, nº funcional 109181, TÉCNICO DE RAO X-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/01/2018 Protocolo nº 169603/2017.

"DEFERIDO": 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

CLARA MARIA DA SILVA, nº funcional 117563, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/01/2018 Protocolo nº 164337/2017.

JULIANA DE FATIMA MAZZERO, nº funcional 126712, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, a partir de 19/03/2018 Protocolo nº 175935/2017.

LUCIA MARIA DAS NEVES FERREIRA, nº funcional 152094, TELEFONISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/12/2017 Protocolo nº 175935/2017.

ROBERTO TADEU FERNANDES JACOB, nº funcional 106333, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 23/12/2017 Protocolo nº 175500/2017

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

ANTONIO JOSE MULLER, nº funcional 47291, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 18/12/2017 Protocolo nº 171652/2017.

ANTONIO SOARES DEFENSOR, nº funcional 76616, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01/02/2018 Protocolo nº 176209/2017.

CLAUDIA RODRIGUES PINHEIRO FELIX, nº funcional 126277, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/12/2017 Protocolo nº 175277/2017.

CLEMENTINA ANTONIA APARECIDA ROSSIN, nº funcional 138282, FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 14/02/2018 Protocolo nº 165338/2017.

ELIANA APARECIDA DELFINO DA SILVA THEODORO, nº funcional 107471, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/01/2018 Protocolo nº 141364/2017.

ELSON RODRIGUES DA SILVA, nº funcional 58627, TRATORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 15/01/2018 Protocolo nº 166888/2017.

GISELE APARECIDA LAMBERTUCHI BARION, nº funcional 80108, CHEFE DE SETOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 16/02/2018 Protocolo nº 171129/2017.

JULIANA DE FATIMA MAZZERO, nº funcional 126712, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, a partir de 02/01/2018 Protocolo nº 175939/2017.

PAULO ROGERIO DA SILVA, nº funcional 127688, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/01/2018 Protocolo nº 154906/2017.

ROMILDA APARECIDA GRAMATICO, nº funcional 129426, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/11/2017 Protocolo nº 169952/2017.

SOLANGE APARECIDA BETTIN TORIN, nº funcional 127655, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/12/2017 Protocolo nº 177572/2017.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

"DEFERIDO" 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

ALEXSANDRO DE OLIVEIRA ROSA, nº funcional 173562, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 14/11/2017 Protocolo nº 172904/2017.

ANA LUCIA VERRENGIA, nº funcional 143433, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/11/2017 Protocolo nº 175203/2017.

AUDRY CAROLINE VIANA DOS SANTOS, nº funcional 192376, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/11/2017 Protocolo nº 175197/2017.

GRAZIELA FERNANDA SILVA HONORIO, nº funcional 202860, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/11/2017 Protocolo nº 175200/2017.

LUCIA DO SOCORRO RABELO DOS SANTOS, nº funcional 217549, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/11/2017 Protocolo nº 175202/2017.

PRISCILA REGINA FRANCO, nº funcional 155439, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 21/11/2017 Protocolo nº 173921/2017.

SARAH RIBEIRO DE VILHENA SILVA, nº funcional 225215, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/11/2017 Protocolo nº 175199/2017.

LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

PALOMA DE OLIVEIRA QUINTINO, nº funcional 212695, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/11/2017 Protocolo nº 175175/2017.

Piracicaba, 05 de Dezembro de 2017

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretario Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 10/2015, em Regime CLT, para o emprego de Professor Ensino Fundamental, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, no 7º andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 15 de dezembro de 2017, as 09:00, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);

Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Diploma de Conclusão do Magistério – 2º Grau, ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica em Ensino Fundamental;

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Comprovante de residência;

Comprovante de Raça Negra;

Professor de Ensino Fundamental:

Classificação	Nome:
65º	Samanta Vendrame Machado
66º	Daniela Ferreira Bonaldo
67º	Ariane Matos
68º	Helena Maria Germano Santos de Aguiar
16ºAfro	Juliana Leandro Cunha
69º	Paloma Guimarães Bortolan
70º	William da Silva Murback

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 01 de dezembro de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 201/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 13823/1995.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de novembro de 2017.

CONTRIBUINTE: BEIRA RIO COMUNICAÇÃO LTDA - END.: AVENIDA LIMEIRA, 222, SALA 15 – AREIÃO – PIRACICABA/SP - CEP: 13.414-018 CPD: 454567 - CNPJ: 00.675.506/0001-09

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 19/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2017.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
WILSON PAES DE OLIVEIRA.....	9519/1979
ANTONIO POSSIGNOLO.....	13109/1979
WIDO ANTONIO ANDREATTA MARTINEZ.....	12856/1981
RUI MANOEL DE AGUIAR NUNES SIMÕES.....	12945/1981
ROSELIS TEREZINHA MELO MARTINS.....	8710/1982
WAGNER FERRARINI.....	30095/2000
JOSE HENRIQUE AMARAL NETO.....	20570/2001
D. L. R. ANGELI ME.....	52927/2006
JOSE VIEIRA DANTAS.....	54945/2006
ANTONIO ROSADO.....	25918/2008
MARCOS ANTONIO PREZZOTTO.....	116293/2008
GUILHERME MONTEIRO DOS REIS ME.....	17238/2010
F. F. CAFETERIA LTDA ME.....	130101/2010
PADARIA E CONFEITARIA SABORES LTDA ME.....	27958/2011
JEANS TEN COM. VAREJISTA DE JEANS LTDA ME.....	98763/2011
THIAGO LUIZ POLLI ME.....	76300/2012

EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2017 à 30/11/2017

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO:

Autorizado:- Marcos Antonio Pessoa 70539/16; Ribeiro e Furriel Empreendimentos Imobiliários Ltda 62422/17.

REDUÇÃO DE MULTA:

Autorizado:- Rosa Maria Meneghel de Moraes 96584/17; Carlos Dourival Marin 68366/17; Solange Aparecida Vieira/José Carlos Vieira 67059/17; Versino Ferreira dos Santos 82273/17; José Fernando Lopes de Almeida 10574/16; Nelci Lopes do Nascimento ME 195737/16; João José Popin 54422/17; Daniel Leme de Souza Filho 50198/17.

REMISSÃO:

Indeferido: - Hilda Teixeira Degasperri 97777/17; Nelson Gonçalves 51283/17.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:

Autorizado:- Edivania Bruder Berna Penha 137114/17; Paula Aparecida Pafaro Mateuzzo ME 157786/17; Paulo Henrique Mateuzzo ME 157784/17.

Divisão de Tributos Diversos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2017

PROCESSO Nº 77.349/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	528	Env.	FIO DE SUTURA catgut	R\$ 4,44	R\$ 2.344,32

Item 06 – Formed BR Materiais Médicos e Hospitalares Ltda - EPP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2017

Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

EMPRESAS

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
GUSTAVO NICOLINO
FRACASSADOS

ITENS

02, 08 e 09
03
04 e 10
01, 05, 06 e 07

Piracicaba, 27 de novembro de 2017.

Dr. PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 04 de dezembro de 2017.

AI	Assunto		
	Infrator	11.908	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE AUTO POSTO INDEPENDENCIA PIRACICABA LTDA
11.831	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE ENRIQUE MARINO FRETES	11.909	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JONAS DE OLIVEIRA
11.846	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PRONEL INSTALACOES ELET E COM LTDA	11.910	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE CARLOS TADEU MACHER TEODORI
11.847	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PRONEL INSTALACOES ELET E COM LTDA	11.911	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON ANTONIO LEITE
11.877	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LAURENZA INCORPORAÇÃO SPE LTDA	11.912	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON ANTONIO LEITE
11.880	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO BIANCA MANOEL RICOBELLO	11.915	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARCOS ROMERO CARRARO
11.889	LIMPEZA DE IMÓVEL OSVALDO PEREIRA GOULART	11.917	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PATRICIA FURLAN MALUF GERMANO
11.898	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JESSICA FERNANDA DA SILVA GRANJA	11.918	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ROSELI APARECIDA PIAZZA
11.900	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO BONAFE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP	11.919	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CILAS NEVES
11.901	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO GERALDO JOSE FORMAGGIO	11.920	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JACAR AGROPECUÁRIA LTDA.
11.902	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FLAVIO GODOY	11.922	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO PAULA ALESSANDRA GOMES RIBEIRO MULLA
11.903	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CLEUSA MARIA BALAN	11.925	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FABIANA CRISTINA VITTI
11.905	DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO AOS TRANSEUNTES SEM LICENCIAMENTO OTICA PEDRO DE TOLEDO PIRACICABA LTDA ME	11.931	ADEQUAÇÃO DE CHAMINÉ LUCIANE NASTARO
11.906	LIMPEZA DE IMÓVEL ARTHUR STOLF	11.940	DISTRIBUIÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO AOS TRANSEUNTES SEM LICENCIAMENTO PIRACICABA COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI ME
11.907	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE PADARIA E CONFEITARIA VILA ROMANA LTDA		

TECNGo AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização



EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
Piracicaba, 04 de dezembro de 2017.	
NP	Assunto
12.720	RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES PREJUDICANDO O TRÂNSITO DE PEDESTRES BAR E LANCHONETE DA MATRIZ LTDA
12.765	LIMPEZA DE IMÓVEL ALFREDO BROSSI
12.776	LIMPEZA DE IMÓVEL MARINO TURETTA
12.779	LIMPEZA DE IMÓVEL ANTONIO LACERDA
12.783	LIMPEZA DE IMÓVEL JOSE EDUARDO DELFINI CANÇADO
12.784	LIMPEZA DE IMÓVEL JOSE EDUARDO DELFINI CANÇADO
12.786	LIMPEZA DE IMÓVEL JOSE EDUARDO DELFINI CANÇADO
12.787	LIMPEZA DE IMÓVEL LEOPOLDINA DURER DELABIO
12.788	LIMPEZA DE IMÓVEL JOSE EDUARDO DELFINI CANÇADO
12.789	LIMPEZA DE IMÓVEL LEOPOLDINA DURER DELABIO
12.790	LIMPEZA DE IMÓVEL AUGUSTA IDALINA MAZZIERO BERTO
12.803	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO PAULO SERGIO DA PAIXÃO
12.804	MATERIAIS RECICLÁVEIS EM IMÓVEL RESIDENCIAL EDNER VIEIRA
12.807	LIMPEZA DE IMÓVEL MARIA JOSE DOS SANTOS
12.814	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS OU DOMESTICADOS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL EUGENIA MARIA ALVES
12.816	REMOÇÃO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI LAURO GARCIA RODRIGUES
12.817	LIMPEZA DE IMÓVEL ALBERTO GIBIM
12.818	LIMPEZA DE IMÓVEL ANTONIO MORAES SALLES
12.819	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO ALESSANDRO DOS SANTOS
12.821	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO MARCUS CREMA VIOLATO
12.827	LIMPEZA DE IMÓVEL ENCARNACAO MARIANO FESSEL
12.828	LIMPEZA DE IMÓVEL MICHEL AVANZI
12.834	ENTULHO EM IMÓVEL MAURICIO DESTEFANI FILHO
12.843	LANÇAMENTO DE MATERIAL PARTICULADO ESTILO ARTE DESIGN LTDA ME
12.844	EMPREENHIMENTO COM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / OPERAÇÃO EXPIRADA ESTILO ARTE DESIGN LTDA ME
12.845	LIMPEZA DE IMÓVEL ORLANDO LUIZ E PAULA POSINHOLO
12.848	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO PRAÇA TAQUARAL SHOPPING CENTER S.A
12.849	LIMPEZA DE CALÇADA CASTELO EMPREENHIMENTOS E COMERCIAL LTDA
12.850	LIMPEZA DE CALÇADA CASTELO EMPREENHIMENTOS E COMERCIAL LTDA
12.851	LIMPEZA DE CALÇADA CASTELO EMPREENHIMENTOS E COMERCIAL LTDA
12.852	LIMPEZA DE CALÇADA CASTELO EMPREENHIMENTOS E COMERCIAL LTDA
12.853	LIMPEZA DE CALÇADA CASTELO EMPREENHIMENTOS E COMERCIAL LTDA
12.854	LIMPEZA DE CALÇADA CASTELO EMPREENHIMENTOS E COMERCIAL LTDA
12.855	LIMPEZA DE CALÇADA CASTELO EMPREENHIMENTOS E COMERCIAL LTDA
12.856	LIMPEZA DE CALÇADA CASTELO EMPREENHIMENTOS E COMERCIAL LTDA
12.859	LIMPEZA DE CALÇADA CASTELO EMPREENHIMENTOS E COMERCIAL LTDA
12.860	LIMPEZA DE CALÇADA CASTELO EMPREENHIMENTOS E COMERCIAL LTDA
12.861	LIMPEZA DE CALÇADA CASTELO EMPREENHIMENTOS E COMERCIAL LTDA
12.862	LIMPEZA DE CALÇADA CASTELO EMPREENHIMENTOS E COMERCIAL LTDA
12.863	LIMPEZA DE CALÇADA CASTELO EMPREENHIMENTOS E COMERCIAL LTDA
12.864	LIMPEZA DE CALÇADA CASTELO EMPREENHIMENTOS E COMERCIAL LTDA
12.865	ENTULHO EM IMÓVEL FERNANDO ZANATTA DE AGUIRRE
12.866	LIMPEZA DE CALÇADA CASTELO EMPREENHIMENTOS E COMERCIAL LTDA
12.867	LIMPEZA DE CALÇADA REINALTO RIOS DA SILVA
12.868	LIMPEZA DE CALÇADA SUELLEN VERDI CAMOLESI
12.869	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS OU DOMESTICADOS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS DA SILVA BUENO
12.870	LIMPEZA DE CALÇADA RIZEL INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
12.871	LIMPEZA DE CALÇADA PATRICIA FURLAN MALUF GERMANO
12.872	LIMPEZA DE IMÓVEL MARCIA CRISTINA SEGREDO
12.876	ENTULHO EM IMÓVEL OLAVO SABINO PRATES
12.877	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO BAR COLONIAL PIRACICABA LTDA.
12.879	LIMPEZA DE IMÓVEL ESPAÇO TERRENÃO SPE LTDA
12.880	LIMPEZA DE IMÓVEL API SPE 75 – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
12.881	CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO POR PERÍODO SUPERIOR A 2H BELLA VICTORIA PIZZAS LTDA. EPP.
12.882	LIMPEZA E LAVAGEM DE CONTENTOR DE LIXO EM ÁREA EXTERNA BELLA VICTORIA PIZZAS LTDA. EPP.

TECNGo AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 30 de Novembro de 2.017.

Cancelamento de Auto de Infração

Auto de Infração n.º 11.682/2017 – Pronel Instalações Elet. E Com. Ltda. – DEFERIDO.

Auto de Infração n.º 11.680/2017 – Pronel Instalações Elet. E Com. Ltda. – DEFERIDO.

Auto de Infração n.º 11.679/2017 – Sergio Bertoni – DEFERIDO.

Auto de Infração n.º 11.688/2017 – Sergio Bertoni – DEFERIDO.

Auto de Infração n.º 11.678/2017 – Sergio Bertoni – DEFERIDO.

Auto de Infração n.º 11.561/2017 – Roberto Cassanha Gonçalves Pinto – INDEFERIDO.

Auto de Infração n.º 98.893/2015 – Marcos Antonio Pessoa – DEFERIDO

Auto de Infração n.º 11.608/2017 – Drogaria Josimara Ltda. EPP – INDEFERIDO

Auto de Infração n.º 11.177/2017 – Murilo Del Tedesco Gallo – INDEFERIDO

Auto de Infração n.º 111.559/2017 – Fernando Retamero – INDEFERIDO

Autorização para Uso de Área Pública

Protocolo n.º 175.080/2.017 – Maria Carolina Rodrigues Roms – DEFERIDO.

TECNGo AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: BAR E LANCHONETE DA MATRIZ LTDA
ENDEREÇO: AV DONA LIDIA, 268 – VILA REZENDE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 12720

NOME: ALFREDO BROSSI
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 1762 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 12765

NOME: ANTONIO MORAES SALLES
ENDEREÇO: RUA OPERARIO OSVALDO DOS SANTOS, 610 – CHACARA MACHADINHO - AMERICANA
DOCUMENTO: NP 12818

NOME: CASTELO EMPREENHIMENTOS E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 648 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 12856

NOME: CASTELO EMPREENHIMENTOS E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 648 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 12857

NOME: CASTELO EMPREENHIMENTOS E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 648 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 12858

NOME: CASTELO EMPREENHIMENTOS E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 648 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 12859

NOME: CASTELO EMPREENHIMENTOS E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 648 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 12860

NOME: CASTELO EMPREENHIMENTOS E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 648 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 12861

NOME: CASTELO EMPREENHIMENTOS E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 648 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 12862

NOME: CASTELO EMPREENHIMENTOS E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 648 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 12863

NOME: CASTELO EMPREENHIMENTOS E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 648 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 12864

NOME: PRONEL INSTALAÇÕES ELETRICAS E COM. LTDA
ENDEREÇO: RUA DIRCE LANSAC RIBEIRO ANDRADE, 50 – SANTA ROSA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11846

NOME: PRONEL INSTALAÇÕES ELETRICAS E COM. LTDA
ENDEREÇO: RUA DIRCE LANSAC RIBEIRO ANDRADE, 50 – SANTA ROSA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11847

NOME: OSVALDO PEREIRA GOULART
ENDEREÇO: ROD PIRACICABA ANHEMBI, 4868 – CONVIVIO SANTA RITA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11889

NOME: JESSICA FERNANDA DA SILVA GRANJA
ENDEREÇO: RUA DONA IRACEMA GONÇALVES, 95 – TERRAS DE PIRACICABA IV – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11898

NOME: ARTHUR STOLF
ENDEREÇO: RALFERES JOSE CAETANO, 1216 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11906

Piracicaba, 01 de dezembro de 2017.

TECNGo AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 900/2017 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa Perfil JD Comércio de Produtos Alimentícios Eireli EPP, com sede à Rua Jacques Blanche, nº. 65, Bairro VI Bueno Aires – São Paulo/SP, C.N.P.J.: 00.498.571/000-06, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, pelo descumprimento do contrato, conforme Processo Administrativo nº 85.737/2017 – Pregão Presencial nº 143/2017.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de (05) cinco dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Em, 01 de dezembro de 2017.

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa Sharliane Serrão Ramos – M.E., Rua Edson Danilo Dotto, 372 – Santa Etelvina II – São Paulo/S.P., CNPJ 15.411.934/0001-93 – IE 014.520.047.2118, penalidade de multa de 20% sobre o valor do contrato, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 34.722/2017 – Pregão Eletrônico nº 48/2017.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 30 de novembro de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – Nº 004/2017

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, convida os interessados, que estará procedendo o CREDENCIAMENTO, de pessoa(s) jurídica(s), visando patrocínio e auxílio para "Decoração Natalina 2017", que será instalada em pontos da cidade como Engenho Central e Casarão do Turismo. Os interessados deverão preencher o anexo I no período de 01 à 23 de dezembro de 2017, no horário das 8:30 às 16:30 hs. na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo – ENGENHO CENTRAL. Sendo necessário que a empresa se encaixe nos seguintes critérios:

ITEM 01 - DO CREDENCIAMENTO:

1.1 Poderão participar do presente credenciamento apenas pessoas jurídicas com idoneidade perante o Poder Público, em todas as esferas, desde que satisfaçam as condições fixadas neste Edital;

ITEM 02 - DOS DOCUMENTOS:

- 2.1 A documentação, abaixo mencionada, deverá ser protocolada e apresentada na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo – ENGENHO CENTRAL., nesta cidade e Estado, enquanto vigorar este credenciamento;
- 2.2 Solicitação de Credenciamento, conforme Modelo constante do Anexo I, deste Edital;
- 2.3 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2.4 Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social devidamente registrado, no órgão competente e suas devidas alterações de reformulação, para pessoa jurídica;
- 2.5 Indicação do responsável para assinatura do Termo de Adesão.

ITEM 03 - DA APROVAÇÃO:

- 3.1 Verificada a regularidade da documentação exigida, a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo aprovará o credenciamento;
- 3.2 Poderá ser credenciada várias empresas, cabendo a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, definir a participação por cotas de acordo com a proposta de contrapartida apresentada por cada empresa;

ITEM 04 - DA CONTRAPARTIDA DA CONCEDENTE:

- Em contrapartida à adesão para: "Decoração Natalina 2017", o Aderente/Patrocinador terá direito de:
- 4.1 Divulgar sua empresa, produtos e/ou marca no local do evento, de acordo com as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo;
- 4.2 Deverá ser observada em todas as publicidades acima, a logomarca da Prefeitura e da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo – Semactur.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 004/2017

(Nome da empresa/interessado), localizada à n.º
Bairro Município de inscrita no CNPJ n.º
..... por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
..... (qualificação), portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e inscrito(a) no CPF nº
vem solicitar seu CREDENCIAMENTO, conforme disposto no item 2.2 do Edital de Credenciamento.

Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em patrocinar a "Decoração Natalina 2017" de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital.

Para assinatura do Termo de Adesão respectivo, indicamos o(a) Sr(a):
Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
Cargo que ocupa na empresa:
Documentação – RG:
CPF:

Piracicaba, ____ de dezembro de 2017.

Assinatura do Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos de controle semafórico e componentes destinados à manutenção do sistema.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
DIGICON S/A CONTROLE.	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

Piracicaba, 29 de setembro de 2017.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

INFORME

A SEMUTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes informa as tramitações realizadas no período de 01 de Novembro de 2.017, até a presente data, em relação a classe dos taxistas do Município de Piracicaba.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOT. AUXILIAR

Proc. Nº 134.187/2.014 – Wladimir José Cruz Júnior.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO CONDUTOR ESCOLAR

Proc. Nº 20.523/1.999 – Vital Bueno Maia

INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUXILIAR AUTÔNOMO

Proc. Nº 171.031/2.017 - Antonio Medeiros Alves

Proc. Nº 170.764/2.017 - Celso Manoel Queller

Proc. Nº 173.151/2.017 – Joaquim dos Santos Barrios Ros

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR – M.E.I.

Proc. Nº 157.706/2.017 – Catia Aparecida de Souza Padilha

INSCRIÇÃO DE MOT. AUT. PERMISSION. DE TAXI ADAPTADO - MEI

Proc. Nº 156.166/2.016 – Everton da Silva Ferreira.

TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE PONTO DE TAXI

Proc. Nº 158.759/2.017 – Fábio Roberto de Andrade

Proc. Nº 160.513/2.017 – Carlos Alberto de Oliveira

Piracicaba, 01 de Dezembro de 2.017.

Antonio Fernando Silveira Mello
Vistorias Especiais

Jorge Akira Kobayaski
Secretário M. De Trânsito e Transportes.

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA. – CNPJ nº 54.360.623/0001-02 (SAÚDE)
Código da Licitação nº 2016.000.000.134.
Código do Ajuste nº 2016.000.000.062.
Proc. Admin.: nº 153.157/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 206/2014.
Objeto: locação de veículos de passageiros.
Valor: R\$ 99.864,00 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/11/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E SUPRESSÃO

Aditivo nº 153.157/2014-1/4.
Código do Aditivo nº 2016.000.000.404.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 99.161,50 (noventa e nove mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), considerando o valor suprimido de R\$ 11.017,94 (onze mil, dezessete reais e noventa e quatro centavos).
Data: 21/11/2017.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: J. RIGHETO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – CNPJ nº 05.355.910/0001-00 (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 933/2002.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 721, Bairro Chácara Nazareth, onde funciona o Setor de Arquivo Municipal.
Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 22/11/2002.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2017.000.000.403.
Aditamento nº 933/2002-1/16.
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/12/2017.

Contratada: RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME. – CNPJ nº 18.829.256/0001-71 (GUARDA CIVIL)
Contrato nº 1390/2017.
Proc. Admin.: nº 136.903/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 194/2017.
Objeto: Aquisição de coturno tipo militar tático.
Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 04/12/2017.

Contratada: EXON EVENTOS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 23.206.834/0001-53 (SEMACTUR)
Contrato nº 1391/2017.
Proc. Admin.: nº 159.010/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 234/2017.
Objeto: Locação de materiais e equipamentos para decoração natalina.
Valor: R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: Até 06/01/2018.
Data: 04/12/2017.

Contratada: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. – CNPJ nº 09.095.664/0001-56 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2017.000.000.357.
Código Ajuste nº 2017.000.000.561.
Contrato nº 1392/2017.
Proc. Admin.: nº 110.256/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 210/2017.
Objeto: Prestação de serviços para manutenção corretiva de relógios ponto DIMEP, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios para reposição.
Valor: R\$ 47.038,68 (quarenta e sete mil, trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/12/2017.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 109.551/2017.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo veículo oficial, placas FUC 2465, prefixo 735, conforme Boletim de Ocorrência nº 3.096/2017 – Delegacia Seccional Piracicaba Plantão.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 161.107/2017.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Escola Municipal Bruna Ferreira da Silva, localizada no Bairro Alvorada.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 136.706/2017.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos envolvendo servidoras da Secretaria Municipal de Educação, conforme Ofício SME/NAA nº 049/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 161.108/2017.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Escola Municipal Milton Rontani, localizada no Bairro Paulicéia, conforme Boletim de Ocorrência nº 4157/2017 - 2º D.P.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.



HOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 123.482/2017

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JÉSSICA JACQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “h primeira parte” da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a perda do objeto do presente processo já que houve a rescisão do contrato de trabalho e não restou prejuízos ao erário.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 161.105/2017

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Ida Francez Lombardi, conforme Boletim de Ocorrência n.º 3578/2017 – 2º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não há indícios de participação de servidores públicos municipais na referida ocorrência e nem tampouco eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 161.104/2017

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Renato Passari, conforme Boletim de Ocorrência n.º 849/2017 – 5º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não há indícios de participação de servidores públicos municipais na referida ocorrência e nem tampouco eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 81.052/2017

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente a fatos ocorridos na UPA Piracicamirim, conforme Ofício SEMS n.º 734/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não restou comprovados fatos do objeto deste processo de sindicância.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 151.306/2016.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DANILO ROCHA DE GODOY SILVA, funcionário público municipal, lotado Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, II, III e XI, e enquadramento no art. 196, inc. II, com penalidade prevista no artigo 201, inciso IV, c/c art. 212, § 2º, inc. III e ressarcimento ao erário, previsto no art. 198, §§ 1º e 2º, todos da Lei Municipal n.º 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, objeto do processo com protocolo n.º 151.306/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da pena de SUSPENSÃO ao servidor SR. DANILO ROCHA DE GODOY SILVA, por infringência aos dispositivos, artigo 195, incisos I, II, III e XI, e enquadramento no artigo 196, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piracicaba, Lei n.º 1972/72.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 04 de Dezembro de 2017
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004677/2017	CESAR ANTONIO DOS REIS ALMEIDA
004678/2017	JOSE APARECIDO DOS SANTOS
004679/2017	RICARDO SOMAZZ REIS
004680/2017	LUZIA CRUZ DE OLIVEIRA
004681/2017	PEDRO CESAR ZEN
004682/2017	CELSO LUIS BELLINI
004683/2017	VALTER POMPOLO
004684/2017	FERNANDO ADILSON DE OLIVEIRA
004685/2017	COMISSÃO DE COMBATE ÀS IRREGULARIDADES
004686/2017	NEUSA MARIA PORTA DE OLIVEIRA
004687/2017	ROGÉRIO LUIZ SARMENTO
004688/2017	WALDEIA DO NASCIMENTO JESUS
004689/2017	LYDIA LECY BOYHER
004690/2017	ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA
004691/2017	MILIANE GEYSA DA SILVA OLIVEIRA ROSA
004692/2017	ANTONIO OSMAIR FORNAZARO
004693/2017	DELVAN MERTINS
004694/2017	ROSINEIDE MARTINS ALVES
004695/2017	GERALDO ROMERO
004696/2017	IVAN SANTIN
004697/2017	AIRTON JOSÉ PAGGIARO
004698/2017	MARCEL LEME GONÇALVES
004699/2017	EDNA CONCEIÇÃO FELIPE COSTA
004700/2017	JOSE LOPES DE SOUZA
004701/2017	SIDNEY ROGERIO PASCOALATTO
004702/2017	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
004703/2017	NEUSA AZEVEDO BORGES
004704/2017	PAULO CICERO DA SILVA
004705/2017	SIRLEY MOLAIA
004706/2017	DALVINO CLAUDEMIR CUNHA
004707/2017	ROGERIO DE SOUZA
004708/2017	ANTONIO CARLOS DORTA
004709/2017	REGINA GERLANIA DE LIMA
004710/2017	RONALDO ALVES PEREIRA
004711/2017	JOSELITO OLIVEIRA COSTA
004712/2017	BRUNO MARTINS DE SOUZA
004713/2017	LEANDRO DA SILVA PINHEIRO
004714/2017	DEILZA ALMEIDA CAMPOS
004715/2017	RAFAEL ROBERTO DE SOUZA MARQUES
004716/2017	DANIEL DO AMARAL
004717/2017	WASHINGTON RODRIGO SANTOS GOZZER
004718/2017	ANA CRISTINA MORAES
004719/2017	FABIO MARTINS RAMOS
004720/2017	ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
006917/2017	JOSE APARECIDO DOS SANTOS
006918/2017	RICARDO SOMAZZ REIS
006919/2017	LUZIA CRUZ DE OLIVEIRA
006920/2017	PEDRO CESAR ZEN
006921/2017	CELSO LUIS BELLINI
006922/2017	VALTER POMPOLO
006923/2017	FERNANDO ADILSON DE OLIVEIRA
006924/2017	COMISSÃO DE COMBATE ÀS IRREGULARIDADES
006925/2017	NEUSA MARIA PORTA DE OLIVEIRA
006926/2017	ROGÉRIO LUIZ SARMENTO
006927/2017	WALDEIA DO NASCIMENTO JESUS
006928/2017	LYDIA LECY BOYHER
006929/2017	ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA
006930/2017	MILIANE GEYSA DA SILVA OLIVEIRA ROSA
006931/2017	ANTONIO OSMAIR FORNAZARO
006932/2017	DELVAN MERTINS
006933/2017	ROSINEIDE MARTINS ALVES
006934/2017	GERALDO ROMERO
006935/2017	IVAN SANTIN
006936/2017	AIRTON JOSÉ PAGGIARO
006937/2017	MARCEL LEME GONÇALVES
006938/2017	EDNA CONCEIÇÃO FELIPE COSTA
006939/2017	JOSE LOPES DE SOUZA
006940/2017	SIDNEY ROGERIO PASCOALATTO
006941/2017	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
006942/2017	NEUSA AZEVEDO BORGES
006943/2017	PAULO CICERO DA SILVA
006944/2017	SIRLEY MOLAIA
006945/2017	DALVINO CLAUDEMIR CUNHA
006946/2017	ROGERIO DE SOUZA
006947/2017	ANTONIO CARLOS DORTA
006948/2017	REGINA GERLANIA DE LIMA
006949/2017	RONALDO ALVES PEREIRA
006950/2017	JOSELITO OLIVEIRA COSTA
006951/2017	BRUNO MARTINS DE SOUZA
006952/2017	LEANDRO DA SILVA PINHEIRO
006953/2017	DEILZA ALMEIDA CAMPOS
006954/2017	RAFAEL ROBERTO DE SOUZA MARQUES
006955/2017	VINICIUS DURRER
006956/2017	DANIEL DO AMARAL
006957/2017	NILVIA ANDREA DA COSTA
006958/2017	WASHINGTON RODRIGO SANTOS GOZZER
006959/2017	JOAO LUIZ BORTOLETTO
006960/2017	JOAO LUIZ BORTOLETTO
006961/2017	ANA CRISTINA MORAES
006962/2017	JOÃO LUIZ BORTOLETTO
006963/2017	DANILO MARCHIOLLI COSTA SILVA
006964/2017	FABIO MARTINS RAMOS
006965/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006966/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006967/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006968/2017	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA
006969/2017	ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000851/2017	000532/2017	CÂMARA DE VEREDORES: "Deferido".
001278/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
001279/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
001310/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
001321/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
003573/2017	002512/2017	JOÃO VITOR VALÉRIO: "Deferido".
004579/2017	003282/2017	ERICK CRISTIANO PIRES: "Deferido".
005074/2014	003947/2014	VALERIA DOS SANTOS DILIO: "Concluído".
005205/2017	003720/2017	SAMIRA CRISTIANE MORALES: "Indeferido".
005252/2017	003755/2017	FABIO NOBRE GIL: "Indeferido".
005348/2014	004200/2014	VALDIR RODRIGUES DE FREITAS: "Concluído".
005430/2017	003877/2017	VLADIMIR BARBOSA DE OLIVEIRA: "Indeferido".
005450/2017	003897/2017	NATÁLIA CAROLINE CAMARGO CUSTÓDIO: "Indeferido".
005451/2017	003898/2017	MICHELE OLIVEIRA AZEVEDO: "Indeferido".
005757/2017	004119/2017	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO: "Deferido".
		PELO ESPORTE PIRACICABA - SP
005800/2017	004146/2017	VALDIR APARECIDO DE PAULA: "Deferido".
005893/2017	004210/2017	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS: "Deferido em Parte".
005897/2017	004212/2017	VINICIUS CONRADO GOMES CAMOLESI: "Deferido".
006535/2017	000763/2016	SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: "Indeferido".
		EIRELI EPP

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica e Administração de Contratos do SEMAE.

Piracicaba, 04 de Dezembro de 2017.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matricula Camê/N.º. Sequencial	Consumidor Proprietário
19431	NORBERTO ANTONIO GRANIG
84309	---
	FORCE QUÍMICA LTDA-ME
205474311701	---
	PROMINENT BRASIL LTDA
205476821701	---
	GAMA COM. DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTI
205488061701	---

DECISÃO N.º 30/2017
NOTIFICAÇÃO N.º 35/02/2017
PREGÃO N.º 014/2017 - PROCESSO N.º 2772/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1294/2017

O SEMAE faz saber que a empresa ALBACORE HIDRÁULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.437.754/0001-71, declinou de seu direito à defesa prévia em face da Notificação n.º 35/02/2017.

Pela mora no cumprimento da obrigação, a empresa fica MULTADA no importe de R\$ 503,34 (quinhentos e três reais e trinta e quatro centavos) nos termos do disposto na cláusula 11.2.5. da Ata de Registro de Preços, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 5 de dezembro de 2017

TERMO ADITIVO N.º 30/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 45/2017
PREGÃO N.º 76/2017 - PROCESSO N.º 1311/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: NOVELLO ALARMES LTDA. - ME.

Objeto: acréscimo de quantitativo relativo a inclusão de mais três próprios do Semae, correspondentes a aproximadamente 7,30% (sete inteiros e trinta centésimos por cento) sobre o valor total do contrato. Valor do aditamento: R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais). Valor total do contrato: R\$ 24.680,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Empenho n.º 1869/2017. Fundamento legal: art. 65, inciso I, alínea b, c.c. §1º da Lei n.º 8.666/93. Assinatura: 23/11/2017.



NOTIFICAÇÃO N.º 36/02/2017

PREGÃO N.º 126/2016
PROCESSO N.º 2470/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2016

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa RENAME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – EPP., sediada na Avenida São Bernardo do Campo, n.º 1372, Vila Luzita, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.778.450/0001-58 e Inscrição Estadual sob n.º 626.271.920.111, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da Ata de Registro de Preços n.º 49/2016.

A CND Municipal e a CND Conjunta Federal encontram-se vencidas.

Portanto, estando a contratada sujeita às penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2017.

NOTIFICAÇÃO N.º 37/01/2017

PREGÃO N.º 031/2017
PROCESSO N.º 386/2017
CONTRATO N.º 024/2017

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa EVELYN CIARLO METALIZAÇÃO ME., sediada na Rua Conceição Teixeira de Mendonça, n.º 389, Sala 01, Centro, na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.469.241/0001-38 e Inscrição Estadual sob n.º 181.224.401.113, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito do Contrato n.º 24/2017.

As CNDs Estadual e Conjunta Federal encontra-se vencidas.

Portanto, estando a contratada sujeita às penalidades previstas no Contrato, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2017.

NOTIFICAÇÃO N.º 38/01/2017

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 001/2017
PROCESSO N.º 624/2017
CONTRATO N.º 020/2017

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa RÁDIO ONDA LIVRE AM PIRACICABA LTDA., sediada na Avenida Limeira, n.º 222, Bairro Vila Areião, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.434.298/0001-12 e Inscrição Estadual Isenta, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito do Contrato n.º 20/2017.

A CND Conjunta da União encontra-se vencida.

Portanto, estando a contratada sujeita às penalidades previstas no Contrato, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2017.

PORTARIA n.º 2726

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração do Sr. Esdras Ribeiro Mota, resolve: nomear o senhor MAURILIO OLIVEIRA BIANEZ, inscrito no RG sob o n.º 40.207.715-5 e no Pis/Pasep sob o n.º 190.40475.18.3, a partir de 04 de dezembro de 2017, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2015, para exercer o cargo efetivo de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07-A a 09-E, criado pela Lei Municipal n.º 6546/2009, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2017

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2727

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração do senhor Gabriel Andrade Pessoa, resolve: nomear o senhor BRUNO NASCIMENTO DE SOUZA, inscrito no RG sob o n.º 33.805.644-0 e no Pis/Pasep sob o n.º 167.46650.56.2, a partir de 04 de dezembro de 2017, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2015, para exercer o cargo efetivo de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07-A a 09-E, criado pela Lei Municipal n.º 6052/2007, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2017

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2728

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido o senhor DANILO MARCHIOLLI COSTA SILVA, inscrito no RG sob o n.º 44.957.744-2 e no Pis/Pasep sob o n.º 207.82537.94.9, a partir de 05 de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de ENCARREGADO DE SERVIÇO, referência salarial 11 A a 13 E, criado pela Lei Municipal n.º 3958/95.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2017

Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 77/2017 (Aquisição de material de escritório (pronta entrega)), em favor da empresa Irineu Valentim Tonelotto - ME, totalizando a importância de R\$ 3.082,30 (três mil e oitenta e dois reais e trinta centavos); Piradepot Comercio de Utilidade Domestica Ltda - ME, totalizando a importância de R\$ 7.093,00 (sete mil e noventa e três reais).

Piracicaba, 05 de dezembro de 2017.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

COMUNICADO

Torno público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 83/2017 (Prestação de serviço de garantia aos equipamentos (servidores e storages) com suporte no local), foi declarado DESERTO pela Pregoeira e Equipe de apoio.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2017.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 86/2017

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de elétrica, hidráulica e serviços básicos de telefonia e lógica nos prédios principal e anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba

Tipo: Menor preço valor da hora

Credenciamento: Dia 19/12/2017 das 9h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 19/12/2017 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2017

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 49, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba a Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Corretor de Seguros", a concessão do Título "Agente do Bem Estar Social" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo n.º 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 49/17

Art. 1º Fica instituída na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Corretor de Seguros", a ser realizada, anualmente, na semana do dia 12 de outubro (Dia do Corretor de Seguros).

Art. 2º Durante a solenidade de que trata este Decreto Legislativo, será outorgado pela Câmara de Vereadores de Piracicaba, o Título "Agente do Bem Estar Social do Ano", a ser entregue ao corretor de seguro que se destacar durante o ano.

Art. 3º A entrega do Título a que se refere o art. 2º, retro, será realizada, anualmente, em Reunião Solene previamente agendada, organizada pela Câmara de Vereadores de Piracicaba em conjunto com o Sindicato dos Corretores de Seguros - Regional de Piracicaba - SINCOR Piracicaba, que indicará o homenageado.

Art. 4º O Sindicato dos Corretores de Seguros - Regional de Piracicaba - SINCOR Piracicaba, deverá comunicar esta Casa de Leis com 30 (trinta) dias de antecedência da data alusiva.

Art. 5º O § 1º, do art. 30, do Decreto Legislativo n.º 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso com a seguinte redação:

" ____ - Decreto Legislativo n.º ____ de __, de ____ de 2017, de autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Corretor de Seguros"."

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias n.º 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil, constantes para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 4 de dezembro de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1o Secretário

ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 4 de dezembro de 2017.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Ronaldo Moschini da Silva - PDL N.º 42/17

DECRETO LEGISLATIVO N.º 50, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Quimbol" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo n.º 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 50/17

Art. 1º Fica instituída na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Quimbol", a ser realizada, anualmente, no mês de setembro.

Art. 2º A solenidade a que se refere este Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear professores, praticantes e entidades, que se destacarem nesse esporte durante o ano.

Art. 3º As atividades realizadas neste "Dia", e a escolha dos homenageados, serão realizadas pela Câmara de Vereadores de Piracicaba, podendo ser em conjunto com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 4º O art. 16 do Decreto Legislativo n.º 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso com a seguinte redação:

" ____ - Decreto Legislativo n.º ____ de __, de ____ de 2017, de autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Quimbol"."

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias n.º 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil, constantes para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 4 de dezembro de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1o Secretário

ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 4 de dezembro de 2017.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira - PDL N.º 43/17



DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.
Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o "Dia do Engenheiro Agrônomo" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/17

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara de Vereadores de Piracicaba, o "Dia do Engenheiro Agrônomo", a ser comemorado, anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º O "Dia" a que se refere este Decreto Legislativo, tem por objetivo a realização de solenidade, conferências, simpósios, palestras ou exposições sobre o tema.

§ 1º As ações, eventos ou atividades de que trata o caput deste artigo poderão ser realizadas em conjunto com o Poder Executivo Municipal, bem como com empresas, instituições, universidades, entidades, órgãos, organizações, associações ou fundações, sejam governamentais ou não-governamentais, com ou sem fins lucrativos ou econômicos;

§ 2º As ações, eventos ou atividades de que trata o caput deste artigo poderão ser realizadas dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores;

§ 3º No "Dia do Engenheiro Agrônomo" poderão ser homenageadas, com Diplomas de Menção Honrosa e/ou de Reconhecimento de Mérito, pessoas de notória atuação profissional e/ou científica na área.

Art. 3º A Câmara de Vereadores poderá utilizar-se de todos os meios de comunicação disponíveis a fim de veicular mensagens relativas ao "Dia do Engenheiro Agrônomo", garantindo, assim, a participação da comunidade piracicabana.

Art. 4º O § 1º do art. 30 do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso com a seguinte redação:

" ____ - Decreto Legislativo nº ____ de __, de ____ de 2017, de autoria da vereadora Nancy Aparecida Ferruzzi Thame, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o "Dia do Engenheiro Agrônomo"."

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil, constantes para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara de Vereadores de Piracicaba, 4 de dezembro de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 4 de dezembro de 2017.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autora do Projeto: Vereadora Nancy Aparecida Ferruzzi Thame - PDL Nº 54/12

CÂMARA MUNICIPAL
DE SALTINHO

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Saltilho CONVOCA, para que se apresente na Secretaria Geral desta Câmara, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado (a) no Concurso Público n.º 01/2017, em regime CLT, o (a) Sr. (a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1711, Centro, Saltilho/SP, até o dia 11/12/2017 impreterivelmente das 07:30 às 18:00 horas com: Documentos originais e cópias xerográficas:

- a) RG Documento de Identidade.
- b) CPF cadastro de Pessoa Física.
- c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade
- f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
- g) Cartão Pis/Pasep
- h) quitação do serviço militar (masculino)
- i) comprovante de Endereço
- j) certidão de vacinação de filhos ates 05 anos de idade
- k) carteira de habilitação
- l) 02 fotos 3x4 recente
- m) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
- n) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- o) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito a vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Câmara como desistência do emprego ao qual o (a) candidato (a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Câmara para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Câmara faça a imediata convocação do (a) candidato (a) subsequente ao (à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Câmara, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltilho, 04 de Dezembro de 2017

Evandro Eli Pereira
Presidente

Classif.	Nome	Emprego
2º	Adriano Alves Correia	Assistente Técnico Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltilho firmou Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial 28/2017, o qual tem como objetivo o registro de preços para o fornecimento, de forma parcelada e a pedido, de medicamentos de primeira linha para atender as necessidades de consumo da Unidade Mista de Saúde, por solicitação e receituário médico e dos serviços de enfermagem – Processo 1540/2017, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda.
DATA: 01 de dezembro de 2017.
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
VALOR TOTAL: R\$ 20.842,80.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 51/2017.

DETENTORA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
DATA: 01 de dezembro de 2017.
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
VALOR TOTAL: R\$ 41.744,30.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 52/2017.

DETENTORA: Comercial Cirúrgica Rioclaense Ltda.
DATA: 01 de dezembro de 2017.
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
VALOR TOTAL: R\$ 41.744,30.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 53/2017.

DETENTORA: Aglon Comércio e Representações Ltda.
DATA: 01 de dezembro de 2017.
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
VALOR TOTAL: R\$ 10.840,00.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 54/2017.

DETENTORA: Futura Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
DATA: 01 de dezembro de 2017.
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
VALOR TOTAL: R\$ 3.025,00.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 55/2017.

DETENTORA: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
DATA: 01 de dezembro de 2017.
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
VALOR TOTAL: R\$ 4.454,00.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 56/2017.

DETENTORA: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda.
DATA: 01 de dezembro de 2017.
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
VALOR TOTAL: R\$ 68.499,00.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 57/2017.

DETENTORA: Cirúrgica Olímpio Eireli.
DATA: 01 de dezembro de 2017.
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
VALOR TOTAL: R\$ 31.359,53.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 58/2017.

DETENTORA: Drogaria Hortolândia Ltda EPP.
DATA: 01 de dezembro de 2017.
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
VALOR TOTAL: R\$ 14.950,00.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 59/2017.

DETENTORA: Classmed – Produtos Hospitalares Eireli EPP.
DATA: 01 de dezembro de 2017.
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
VALOR TOTAL: R\$ 14.362,87.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 60/2017.

DETENTORA: Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
DATA: 01 de dezembro de 2017.
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
VALOR TOTAL: R\$ 13.113,20.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 61/2017.

DETENTORA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
DATA: 01 de dezembro de 2017.
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
VALOR TOTAL: R\$ 5.255,99.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 62/2017.

DETENTORA: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
DATA: 01 de dezembro de 2017.
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
VALOR TOTAL: R\$ 5.255,99.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 63/2017.

DETENTORA: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
DATA: 01 de dezembro de 2017.
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
VALOR TOTAL: R\$ 5.255,99.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 63/2017.

DETENTORA: Inovamend Comércio de Medicamentos Ltda.
DATA: 01 de dezembro de 2017.
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
VALOR TOTAL: R\$ 50.868,40.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 64/2017.

DETENTORA: Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda.
DATA: 01 de dezembro de 2017.
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
VALOR TOTAL: R\$ 3.381,60.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 65/2017.

Saltilho, 01 de dezembro de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2017

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

ZAQUEU BUENO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 13.383-4, onde exerce o cargo de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 881 dias ou 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, incluindo o tempo da Prefeitura de Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 103461/2013.

Secretaria Geral

COMCULT

Ata de Eleição dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Política Cultural de Piracicaba, realizada aos 04 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, com início às 18 horas e término às 21:40 horas, nas dependências do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes, situado à Rua Santo Antônio, número seiscentos e quarenta e um, nesta cidade, no horário das 18 horas, a comissão de eleição deu início a votação, conferindo os documentos de cada um dos votantes presentes, os quais votaram em cédulas fornecidas pela comissão com cores diferentes para cada segmento, ficando afixado em mural no local da votação o nome de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas. Após encerrada a votação às 21 horas. Às 21:01, a comissão eleitoral passou para a apuração dos votos, sendo apurado um total de 53 votos, conforme segue: no segmento de artes visuais e audiovisuais, o senhor João Benatti recebeu 6 votos, Carlos Valério 2 votos e Nordahl Neptune recebeu 1 voto e 1 voto foi declarado nulo em razão do votante votar em 2 candidatos na mesma cédula; na área de artes cênicas Rogéria Zago recebeu 10 votos, Marcos Thadeus recebeu 4 votos e Zen Endill nenhum voto; na área de música Adalberto Mei recebeu 7 votos, Antonio Carlos Garcia recebeu 3 votos; na área de livro e literatura Raquel Delvaje recebeu 5 votos e Madalena Tricânico 3 votos; na área de tradições e cultura populares Laura Queiroz recebeu 5 votos, Fabio Monteiro 2 votos e Sabrina Casarin nenhum votos; na representação de instituições da sociedade civil Milton de Mori recebeu 3 votos e Benedito Ivam Galvão 1 voto. Portanto, a comissão de eleição declarou eleitos os seguintes representantes da sociedade civil: artes visuais e audiovisuais foram eleitos João Benatti e Carlos Valério como titulares e Nordahl Neptune como suplente; na área de artes cênicas Rogéria Zago titular e Marcos Thadeus como suplente; na área de música Adalberto Mei como titular e Antonio Carlos Garcia como suplente; na área de livro e literatura Raquel Delvaje como titular e Madalena Tricânico como suplente; na área de tradições e culturas populares Laura Queiroz como titular e Fábio Monteiro como suplente; representação das instituições da sociedade civil Milton de Mori como titular e Benedito Ivam Galvão como suplente. Às 21:24, a comissão declarou os votos e os eleitos dando ciência a todos, inclusive aos candidatos que estavam presentes no momento os quais assinam a presente ata para confirmar a veracidade e regularidade da presente eleição, sendo informado que o mandato que se segue será de 2 anos a partir da nomeação dos eleitos. Lidas e achadas conforme assinam os membros da comissão de eleição e os candidatos presentes.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br